



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.130/2007

Dispõe sobre inclusão de programa e ação no Plano Plurianual 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica incluído o programa, ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e também, entre as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2007, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2007 e na sua execução.

| Cód. | Programa | Objetivo | Justificativa | Público alvo | Unidade Responsável |
|------|---|-------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 0273 | Desenvolvimento do Esporte Amador e Lazer | Conclusão do Campo de Futebol Suíço | Dar a população mais oportunidade de Centro de lazer | População do Município de Alvinlândia | Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. |

| Cód. | Indicadores | Ação | Produto | Função Subfunção | Meta Física | Unidade de Medida | Valor R\$ |
|------|--------------------|---|---------------------|------------------|-------------|-------------------|-----------|
| 0273 | Obras em andamento | 1.034-Conclusão do Campo de Futebol Suíço | Campo em Construção | 27.812 | 1000 | M ² | 22.000,00 |

Artigo 2.º - As despesas necessárias para execução do programa criado serão custeadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente.



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

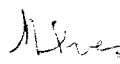
Simpatia do Centro Oeste

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 23 de Novembro de 2007.


ELZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade
CRC n.º 1SP205845/O-8